

Em defesa da vida: quando e como voltar às aulas presenciais¹

Katia Bizzo Schaefer²

Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a oportunidade de fazer parte dessa plenária e parabenizar o Sindicato dos Professores do Município do Rio de Janeiro e Região (SinproRio) pelo evento que é de extrema importância nesse momento que se cogita a volta às aulas no Rio de Janeiro.

Para situar minha defesa, é importante sinalizar que falo do meu lugar de psicomotricista e de professora da Educação Básica há quase 20 anos, atuando na rede pública e privada, no Ensino Fundamental, na Educação Especial e, principalmente, na Educação Infantil. Atualmente como professora do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), na Educação Infantil do Colégio Pedro II. Também sou pesquisadora na área da Educação e da Psicomotricidade, fazendo parte do Grupo de pesquisa Infâncias, Tradições Ancestrais e Cultura Ambiental (GiTaKa), do Núcleo Infâncias, Natureza e Arte (NiNA), da UNIRIO; e do Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicomotricidade (GEPEP), no Colégio Pedro II. Também atuo como professora e coordenadora adjunta do curso de pós-graduação em Educação Psicomotora do Colégio Pedro II.

Trago esse contexto de atuação para esclarecer que falo, principalmente a partir do chão da escola, no convívio direto com crianças e, também, a partir do contato direto com educadores que atuam em instituições públicas e privadas na educação de crianças e jovens.

Nessa perspectiva, vivencio o contexto da pandemia e reflito sobre ele através de encontros virtuais, reuniões de trabalhos, trocas de mensagens pelos dispositivos digitais com educadores, crianças e famílias.

Quando a questão do retorno a curto prazo virou pauta das discussões, a primeira sensação foi de medo e angústia e, com essa sensação, comecei a discutir sobre essa possibilidade, entender a causa desse medo e angústia, ouvir profissionais de diferentes áreas sobre o assunto e buscar formas saudáveis para lidar com essa possibilidade. Então começaram a surgir diversas questões ainda sem respostas:

¹ Plenária virtual: SINPRO-RIO. *Em defesa da vida: quando e como voltar às aulas presenciais*. 13 de junho de 2020. Disponível em: <<https://www.facebook.com/sinprorio1931/videos/1676795625794308/>>.

² Psicomotricista, especialista em Educação Infantil e em Atendimento Educacional Especializado. Pedagoga. Doutora em Educação (ProPEd/UERJ). Pesquisadora do GEPEP-CPII e do GiTaKa/UNIRIO e coordenadora do NiNA/UNIRIO. Professora de Educação Infantil e do curso de Pós-Graduação em Educação Psicomotora no Colégio Pedro II.

Uma delas, por exemplo, surgiu ao ouvir os educadores. Vi que precisaria cuidar do corpo do educador. Quem cuida de quem cuida? Vi que o medo e a angústia eram sentimentos generalizados entre os educadores e não era por desejo de não voltar, mas por preocupação com as condições desse retorno. Qual o trabalho a ser realizado com os educadores para que eles retornem confiantes das condições necessárias de saúde em ambientes aglomerados de crianças? Porque sim: serão ambientes aglomerados de crianças. A nossa realidade é essa! Pelo menos nas escolas públicas e em muitas escolas particulares.

Das famílias, ouvi outro tipo de preocupação: “eu não quero que meu filho volte. Vou perder a vaga dele na escola? Tenho a escolha de deixar meu filho em casa?”. Essas questões vieram de uma mãe de uma criança de Educação Infantil de escola pública em que o filho foi sorteado para conseguir sua vaga e garanti-la até o final do Ensino Médio. Como ficarão as exigências com frequência escolar? As crianças são obrigadas a voltar? A família corre o risco de perder a vaga da criança na escola ou de ser julgada como negligente por não levar a criança à escola? Onde encontraremos essas respostas?

Ao ouvir relatos da área da saúde, fui lembrada de que estamos no período outono-inverno, no qual há um aumento relevante de casos de bronquiolite, crises alérgicas, resfriados e outras doenças respiratórias comuns na infância nesse período. Esse é o período que a escola já tem, costumeiramente, muitas faltas, porque é o período que as crianças mais adoecem. Qual a estrutura que poderemos garantir de retorno nesse período, se já é comum nariz escorrendo, corpo febril, tosses, espirros? Se uma criança da turma der um espirro ou apresentar febre, a turma toda precisará ficar em isolamento até confirmar a origem do espirro? Como será isso? Porque, com COVID-19 ou não, esse é o período dessas doenças se manifestarem. Também temos que pensar que, com o retorno, o contágio dessas doenças comuns nas crianças aumentará, o que poderá comprometer a estrutura do sistema de saúde público, principalmente, que precisa estar voltado para o combate ao Coronavírus, ao invés de ser limitado por precisar focar em questões virais já comuns a esse período outono-inverno. Também é importante sinalizar que, com as crianças em casa, o sistema de saúde fica mais livre em relação a essas viroses e processos alérgicos, podendo se dedicar mais ao combate da COVID-19.

A Organização Mundial de Saúde já confirmou que pessoas assintomáticas podem transmitir o vírus e estudos de outras doenças relacionadas à COVID-19 já estão sendo realizados em crianças, tendo em foco a doença similar à Síndrome de Kawasaki que já afeta crianças na Europa e nos Estados Unidos. Vamos ignorar essas informações?

Pensando nas condições estruturais das escolas, qual será a quantidade de crianças por sala? E aqui falo de crianças até 12 anos, como sinalizado no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

(BRASIL, 1990). As salas são arejadas em todas as escolas públicas e particulares do Rio? Como serão os momentos ao ar livre? As crianças poderão brincar e ver crianças de outras turmas ou ficarão isoladas em seus grupos? Compartilharão o mesmo escorrega, os mesmos brinquedos de parque? Como será esse controle no recreio? E os banheiros das escolas? Será possível higienizar os vasos sanitários, as descargas e as portas a cada xixi de cada criança? As torneiras serão higienizadas a cada lavagem de mãos?

No Ensino Fundamental, como manter as crianças afastadas umas das outras na sala, no pátio, no recreio, na cantina? Sim, porque são crianças também no Ensino Fundamental. Pela lei, repito, até 12 anos (BRASIL, 1990).

Na Educação Infantil, como será a troca de fraldas? Porque o que vejo na escola em que trabalho é que recebemos crianças de três anos ainda usando fraldas. Como essa troca será realizada? Como será administrada a hora da refeição? O que fazer quando a criança põe a mão na cadeira, na mesa, no colega e põe a mão na comida ou na boca? Podemos garantir que as merendeiras estejam com a saúde adequada para cozinhar para as crianças? Como garantir isso se os pré-sintomáticos também passam o vírus? O mesmo em relação aos professores, outros educadores da escola, equipe da manutenção e às próprias crianças. Como saber quem não é pré-sintomático ou assintomático?

Essas questões exemplificam tantas outras que estão em aberto em relação ao retorno. E muitas delas não serão respondidas com protocolos ou reuniões nas escolas, porque estão para além de nossas condições, no Rio de Janeiro, de respondê-las (de resolvê-las!). A falta de respostas adequadas amplia a angústia e a insegurança dos profissionais de Educação e de muitas famílias.

Mas também quero trazer algumas afirmações!

Eu afirmo que é impossível garantir o distanciamento de 1 a 2 metros entre crianças e entre crianças e seus professores. Elas começaram o ano letivo em fevereiro e as aulas foram interrompidas, bruscamente, em março. O vínculo com o novo grupo e com as novas professoras ainda estava se fortalecendo. Será necessário um novo e diferente acolhimento; acolhimento que será o retorno de um distanciamento abrupto, sem ser trabalhado para que acontecesse, diante de muitas incertezas, angústias, medo e novas formas de lidar com a realidade para todos nós. O cotidiano trará muitas incertezas, mesmo quando a pandemia passar. Agora, com a pandemia vigente, mais ainda.

Essas crianças precisarão e muito desse acolhimento. Acolher criança significa toque, pele a pele, abraço, colo. O contato físico é inevitável. E isso também entre as crianças. Não podemos desumanizá-las. Educação é, acima de tudo, processo de humanização e, na escola, isso acontece no coletivo. Não é possível educar individualmente na escola. As singularidades, sim, precisam ser consideradas e trabalhadas, mas, mesmo assim, a educação escolar só se dá no coletivo. Não

podemos retroceder em relação aos vínculos, afetos e cuidados. Cuidar da saúde não está, de forma alguma, dissociado de cuidar das emoções. E a educação escolar não está, de forma alguma, dissociada do cuidar e das emoções.

Educar também é entender que as relações entre os corpos se dão na relação com seu próprio corpo, com outros corpos e com o ambiente, de forma indissociável também. Essa afirmação pode ser embasada nas obras de filósofos como Espinosa (2011), Guattari (2012), Deleuze (2002) e Merleau-Ponty (2009). Também pode ser embasada pela Psicomotricidade, em diversos artigos e livros de psicomotricistas consagrados no Brasil e no mundo. Também pode ser embasada por neurocientistas que estudam a aprendizagem na infância e por diversos educadores da infância no Brasil e no mundo.

Nas leis brasileiras de Educação, como a Resolução n. 5, de 17 de dezembro de 2009 (BRASIL, 2009), que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, válida até hoje, e que também está presente na Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2018), o currículo da Educação Infantil tem como eixos norteadores as interações e brincadeiras, ou seja, a própria lei afirma que não dá para ter um currículo de Educação Infantil que não aconteça a partir das interações e brincadeiras. Na infância, isso representa contato, vínculo, relações concretas com o próprio corpo, com o corpo do outro e com o ambiente.

O conteúdo da Educação Infantil não está no papel, está nas relações. Portanto, uma educação de qualidade não pode abrir mão de relações de qualidade. Algo menor que isso compromete o processo educativo e pode trazer danos irreparáveis no corpo desses sujeitos: hoje, crianças, e, amanhã, adultos.

As Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental (Resolução n. 7, de 14 de dezembro de 2010), em seus artigos 6º, apresentam os princípios éticos, estéticos e políticos como norteadores das políticas educativas e das ações pedagógicas. Esses princípios são indissociáveis. Nas Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental (BRASIL, 2010), os princípios estéticos vêm definidos como do cultivo da sensibilidade juntamente com o da racionalidade, dentre outras questões. O que quero apresentar com isso é que as relações sensíveis, no campo do afeto, são legalmente e cientificamente essenciais no processo educativo. Com crianças, ainda mais em período de acolhimento, inclui, repito, o toque, o colo, o abraço, seja do professor ou de seus colegas; como também inclui a percepção das expressões corporais, do não-dito na linguagem verbal, porém, para as crianças, escancarado na linguagem corporal. As crianças percebem o que sentimos, sem que precisemos verbalizar. As linguagens sensoriais predominam nas suas leituras de mundo e na leitura que fazem das pessoas. Muitos pesquisadores da área da Educação, Neurociência, Psicanálise, Psicomotricidade e

Psicologia do desenvolvimento já afirmaram que a criança aprende e se relaciona com o mundo, primeiramente, por sua sensorialidade.

E aí falam de protocolos, mas não dá para pensar em protocolos sem pensar nos sujeitos que precisam segui-los. Criança age muito na espontaneidade, movida pelo lúdico e pelos afetos, no aqui e agora. Isso é constatação empírica e científica! Elas se tocam ao brincar, se sentam e rolam pelo chão, algumas até lambem o chão e eu não estou exagerando e nem dizendo que os professores permitem. A questão é que as crianças agem de forma inusitada, imprevista, e, antes que possamos impedir, já aconteceu. Simples assim!

Por isso o ambiente da escola é cuidadosamente preparado para as crianças como um lugar seguro para elas, porque não podemos travar seus corpos, impor o limite dos corpos através do medo (o que agora poderia ocorrer pelo medo do vírus), exatamente porque isso poderia causar outros problemas no desenvolvimento psicomotor, no desenvolvimento pleno da criança.

Além disso, dada a construção da autonomia que a criança pequena está desenvolvendo, não há possibilidade de prever todas as suas reações e, por isso, a obediência aos protocolos de higiene e de isolamento são impossíveis. Outras condições de convívio escolar, claro, são asseguradas pelos professores, porque eles são capacitados, formados, para educar crianças nesses contextos institucionais. Estudam sobre diferentes concepções de criança e de diferentes infâncias, mas não há receita. O imprevisível faz parte da realidade. Por mais que não queiramos, bebês mordem, crianças brigam e caem e acontecem tantas outras questões no cotidiano escolar, apesar de nos formarmos para lidar com ele e ainda tendo consciência de que a prática no chão das escolas nos forma ainda mais, diariamente.

As crianças disputam brinquedos, colocam a mão na boca, comem meleca, bebem água no copo do colega, mesmo sem nada disso ser permitido. Então, já afirmo, com conhecimento de causa: não há como manter distanciamento entre crianças, não há como usarem máscaras da forma adequada, não há como não compartilharem brinquedos, não há como não meter a mão na boca, nos colegas, nos objetos e tudo quase que ao mesmo tempo. Essa é a realidade da escola. E, por mais que precise mudar, não há como deixarem de ser crianças. Elas são crianças!!!! E o papel da escola jamais poderá ser negar o direito delas de serem CRIANÇAS. Portanto, não adianta escreverem protocolos que não podem ser aplicados. Isso seria enganar famílias, escolas e toda a sociedade.

O retorno às aulas não atende às crianças. E os direitos das crianças precisam ser respeitados. No Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), o artigo 5º diz que “*Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência*”. O artigo 7º diz que “*A criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas*

de existência”. O retorno às aulas com a pandemia ainda presente não seria negligência? Estaríamos garantindo o direito à vida e à saúde das crianças com esse retorno ainda na pandemia?

Elas estão com saudade da escola. Sei que muitas estão, mas elas estão com saudade exatamente dos vínculos e das relações. Não é dos conteúdos. Pelo menos, as crianças que ouvi, estão com saudade dos amigos, das professoras, de brincar na escola, bem pertinho um do outro.

Enfim, nos grupos de educadores que eu troco conhecimentos e experiências, vejo que são essas questões que nos deixam angustiados e preocupados com o retorno. Não vejo como retornar sem considerar tudo o que eu apresentei aqui. Seria negligência, seria desumanização, alguns dizem que até poderia ser genocídio.

Não justifiquem o retorno à escola, alegando preocupação com a aprendizagem e o conteúdo escolar, até porque a aprendizagem de qualidade envolve todas as questões aqui apresentadas. Agora a preocupação é preservar a vida das crianças e de seus familiares e escola não é e não pode ser depósito de crianças, em hipótese alguma.

Precisamos olhar para a qualidade das relações, porque a tensão nos corpos e nas ações dos educadores na relação com as crianças, devido à impossibilidade de seguir protocolos que minimizem os riscos para a saúde em relação ao COVID-19, pode deixar marcas profundas no corpo de cada criança. E nossa preocupação, enquanto profissionais da Educação, é com uma educação que também é cuidado, mas, acima de tudo, é qualidade de relação, é respeito à vida, é seguir os princípios éticos, políticos e estéticos que preconizam as leis que apresentam o currículo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (BRASIL, 2009; 2010). Não podemos ser negligentes.

Referências

BRASIL. *Lei 8.069, de 13 de julho de 1990*: dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em 12/06/2020.

BRASIL. Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil. Resolução CNE/CEB 5/2009. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 dez. 2009. Seção 1, p. 18.

BRASIL. Resolução nº 7 de 14 de dezembro de 2010. Fixa as Diretrizes curriculares nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. Resolução CNE/CEB 7/2010. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 dez. 2010. Seção 1, p. 34.

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*: educação é a base. Brasília, DF: MEC, 2018.

Disponível em:

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf>. Acesso em 12/06/2020.

DELEUZE, Gilles. *Espinosa*: filosofia prática. São Paulo: Escuta, 2002.

GUATTARI, Félix. *As três ecologias*. Tradução de Maria Cristina F. Bittencourt. 21. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

MERLEAU-PONTY, M. *O visível e o invisível*. Tradução de José Artur Gianotti e Armando Mora d'Oliveira. São Paulo: Perspectiva, 2009 (Debates, 40/dirigida por J. Guinsburg).

SPINOZA, Benedictus de. *Ética*. Tradução de Tomaz Tadeu. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.